



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 24/03/2021, Edição nº 5485, Página nº 07

### PORTARIA Nº 143/2021

**SÚMULA:** Concede licença para tratamento de saúde.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,**

**Considerando** os artigos nº 87 a 89 da Lei Complementar 12/2009 – Regime Jurídico,

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde, para a servidora abaixo relacionada:

| Matr.    | Nome                | Cargo          | Lotação                | A partir de |
|----------|---------------------|----------------|------------------------|-------------|
| 147958-0 | Maculada A. Vicente | Serviços Geras | S. M. Ag. M. Amb. Inf. | 25/03/2021  |

**Parágrafo Único.** A licença constante acima será concedida pelo período que o servidor necessitar para a recuperação. A Perícia será efetuada por médico do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) e os vencimentos referentes a este período ficarão a cargo deste Instituto.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 24 de março de 2021.**

**NORBERTO PINZ  
Prefeito**